

sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Virgílio Del Giudice Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 05.696.303/0001-04. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) hospitalar - macacão impermeável - que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde e distribuído para os profissionais da saúde que atuarão no enfrentamento da pandemia de COVID-19. DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), correspondendo ao percentual aproximado de 50,00% (cinquenta por cento), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0348/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ sob o 19.293.025/0001-59 MATRIZ. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0348/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2019, Ata de Registro de Preços nº 062/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Hospital Dr. Estevam: 0701.10.3 02.0073.2 376.33903000.12 11000000 - Fonte Municipal; 0701.10.302.0 073.2376.3 3903000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.302. 0073.2376.3 3903000.129000 0000 - Outros Recursos Vinculados. Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves) 0701.10.12 2.0073.1360.33 903000.12110 00000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0 073.1360.33 903000.1214 000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.007 3.1360.33903 000.12900 00000 - Outros Recursos Vinculados. 0701.10.122.0 073.1360. 33903000.12200 00002 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P122792/2020. Sobral, 24 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0349/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.034.934/0001-60. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0349/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 125/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10 .301.0072.2283.3 3903000.1211 000000; 0701.10.301 .0072.2283. 33903000.1214 000000; 0701.10.30 2.0072.231 6.33903000.12110 00000; 0701.10.30 2.0072.2316.3 3903000.12 14000000, conforme o processo nº P122979/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 24 de agosto de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNCIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 055/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME, CNPJ Nº 33.892.842/0001-54. VALOR DA OBRA: R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Autorizamos a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME a iniciar CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNCIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 35.372,96 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Sobral, 21 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 080/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 055/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DO ACESSO A QUADRA DR. JUVÊNCIO LOCALIZADA NA VILA OLÍMPICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	ENGº JOÃO WANDICK DIOGO SOARES	08458
Suplente	ARQº IGOR FERNANDES NOBREGA	29051

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de Agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: GUANABARA CONSTRUTORES LTDA - ME. (CNPJ 10.905.621/0001-78), estabelecida na Rua João Pinto Damasceno, nº 395, Centro, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, representada pelo Sr. MARCELO GUEDES AGUIAR. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 006/2015-SEDUC. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS, EM TEMPO INTEGRAL, PADRÃO SEDUC/CEARÁ, NO DISTRITO DE TAPERUABA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 006/2015-SEDUC, e considerando a Portaria nº 105/2019-SEINF, que regula os prazos para a entrega de medições de obras e serviços de engenharia e os respectivos documentos anexos obrigatórios, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, proceda com o protocolo da 27ª medição, referente ao mês de julho/2020, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF. NOTIFICADA: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, estabelecida na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, Nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.030-070, inscrita no CNPJ sob nº 41.634.619/0001-35, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR. LICITAÇÃO/CONTRATO ADMINISTRATIVO: Concorrência Pública 005/2016 - Contrato Administrativo nº 005/2016 - Lote 03. OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VARIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO ATRAVES DO CONVENIO Nº 990126 - LOTE 03. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 005/2016 - Lote 03, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente Licença Ambiental referente a obra objeto do contrato em questão, sob pena de suspensão de pagamentos, devido ao bloqueio dos repasses de valores advindos do Convênio nº 990126. Ademais, caso não seja atendida a presente notificação, a informação será enviada à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA para que dê seguimento aos procedimentos cabíveis, inclusive junto ao Ministério